



Câmara Municipal de São Caetano do Sul
SLIC – Setor de Licitações e Contratos

PROCESSO CM Nº 0401/2016

PREGÃO PRESENCIAL Nº 02/2016

OBJETO: contratação de empresa especializada para prestação serviços de operacionalização, manutenção preventiva e corretiva em todo legado existente, ou seja, no sistema de resfriamento de água central (chiller), nos condicionadores de ar individuais (Split Hi Wall, Split Piso/Teto, de janela), nos equipamentos exaustores, nas caixas de ventilação, nos dutos de ar, nos fan-coil, nas Bombas de água, nas conexões e rede de distribuição de água gelada nos pavimentos Térreo, 1º, 2º, 3º e Cobertura do Edifício da Câmara Municipal, conforme especificações, quantidades e locais constantes no ANEXO I do presente Edital, pelo período de 12 (doze) meses.

ESCLARECIMENTO Nº 02

O Pregoeiro da Câmara Municipal de São Caetano do Sul torna público para todos os interessados, em resposta ao questionamento recebido, o seguinte:

1- No edital indica Representante Legal ou Representante Técnico para realização da visita. Porém no Termo de Vistoria indica que seja um Representante, que no nosso entendimento, é uma pessoa no qual a empresa julga ter o conhecimento necessário para realização da visita, não sendo necessariamente o Representante Legal ou representante Técnico. Nosso entendimento está correto?

RESPOSTA: Conforme preceitua o item 3 “DA VISTORIA”, do Edital Pregão Presencial nº 02/2016, a vistoria deverá ser realizada através de representante legal ou técnico devidamente credenciado pela empresa interessada na participação do certame.

Para fins da presente licitação, requer-se que o representante legal ou técnico, enviado pela empresa licitante, tenha capacidade de tomar ciência de todas as condições locais para o cumprimento das obrigações, objeto da presente licitação, para adequada formulação da PROPOSTA COMERCIAL.

São Caetano do Sul, 22 de março de 2016.

FERNANDO JULIO TEIXEIRA
PREGOEIRO